



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

ATO PRES/TRF2 Nº 519, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o candidato reclassificado em 136º lugar na listagem ampla concorrência do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, foi nomeado pela listagem de pessoas negras; o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato reclassificado em 137º lugar; e o que consta no Processo SEI nº 0004806-05.2024.4.02.8000, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação no concurso público promovido por este Tribunal em 2024, obedecida a ordem de classificação da listagem ampla concorrência, os(as) candidatos(as) abaixo, para o cargo de TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Qt.	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	MAURICIO DE ALMEIDA CARRIGO	134º	declaração de vacância do cargo de Paula Nardoto Nascimento
2	LUCIANA DE CARVALHO AMORIM	135º	exoneração de Daniel Lattanzi Arcuri de Barros Lerya
3	RUAN VIEIRA AMARAL	138º	declaração de vacância do cargo de Ian Amparo Barbosa
4	LUIZ HENRIQUE MORENO JUNIOR	139º	declaração de vacância do cargo de Maurício José Gomes Medeiros Tavares Filho

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 08/07/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1097009** e o código CRC **D54F5BA3**.